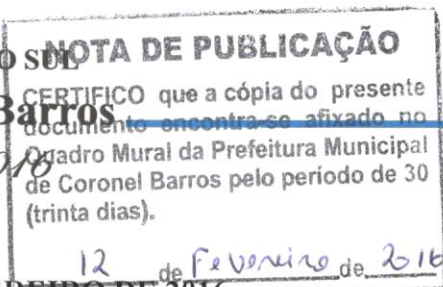




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016



DECRETO EXECUTIVO Nº 2.151 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.900 de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04 – Sec. Educ. Cult. Turismo Desp. E Lazer

01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat,Bem ou Serv. Distrib. Gratuita..R\$ 1.000,00

Fundamental

01.12.361.0005.2.018 – Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino

Elemento da despesa: 3.3.90.33 - Passagens e Desp.com Locomoção..R\$ 2.500,00

01.12.365.0006.2023 – Manter as Atividades da Creche Municipal

Elemento da despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros P.F.....R\$ 2.000,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.06.181.0023.2.090 – Manter Convênio com a Segurança do Estado do RS

Elemento da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

04 – Sec. Educ. Cult. Turismo Desp. E Lazer

01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fundamental

01.12.361.0005.2.018 – Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino

Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros P. J.....R\$ 2.500,00

01.12.361.0005.0.014 – Contribuir para o Projeto União Faz a Vida

Elemento da despesa: 3.3.50.41 – Contribuições.....R\$2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

07 – Sec. Obras e Viação

01.17.512.0026.1.011 – Ampliar Redes de Abastecimento de Água

Elemento da despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 12 de fevereiro de 2016.

Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro